Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 29ª SO,
realizada em 08.10.19
SEM adendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 295 / 19

Assunto: Incentivo Fiscal para a Construção Civil

Ref.: 054/2019

Bertioga, 04 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Diante da necessidade de se buscar medidas para aquecer a política do desenvolvimento econômico em nosso município, possibilitar assim a geração de empregos e ainda ter a oportunidade de incentivar o setor produtivo.

É que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal, que promova estudos para instituição de Lei no município, propondo a redução de 30% (trinta por cento) no valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) durante a construção do empreendimento imobiliário, para as Construtoras Civis

9

que venham a promover a geração e a respectiva manutenção de empregos diretos no Município de Bertioga.

O incentivo fiscal deverá contemplar os imóveis destinados à atividade produtiva da Construtora Civil requerente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças e Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioga.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador